



# GASPAR

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ata de Audiência Pública Nº 4/2022

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI Nº 74/2022 – LOA 2023

**DATA:** 03/11/2022. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 16h30min. **TÉRMINO:** 17h30min. **ASSUNTO:** Apresentação do Projeto de Lei nº 74/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2023”. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, responsável pela Audiência Pública, demais Vereadores da Edilidade, Servidores do Legislativo e do Executivo Municipal e comunidade em geral, totalizando 11 (onze) pessoas, conforme Lista de Presenças anexa a esta Ata (Anexo 01). A Audiência Pública foi transmitida, também, de forma virtual, nos termos da Resolução nº 129/2022 da Câmara Municipal de Gaspar, sendo que a comunidade em geral poderia assistir e participar ao vivo da Audiência Pública, nos termos da referida Resolução. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador **Ciro André Quintino**, que, inicialmente, cumprimentou a todos e esclareceu que a Audiência Pública se destinava à apresentação do Projeto de Lei nº 74/2022 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Gaspar para o exercício financeiro de 2022”. Disse, ainda, que a Audiência Pública estava sendo realizada em cumprimento ao disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), o qual estabelece que a transparência será assegurada, também, mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Ato contínuo passou a palavra ao servidor Emerson Pereira, Analista Legislativo da Câmara Municipal, para que fizesse a apresentação do projeto objeto da Audiência Pública. **Apresentação:** O projeto foi apresentado conforme anexo que fica fazendo parte desta ata (Anexo 02). **Discussões:** O Vereador **Alexsandro Burnier** questionou acerca do valor da ação “Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito” constante do orçamento, tendo sido esclarecido que o referido valor compreende o pagamento de pessoal e encargos, bem como a manutenção do Gabinete. Questionou a Vereadora **Mara Lúcia Xavier da Costa dos Santos** sobre a diminuição dos recursos da Fundação Municipal de Esportes, tendo sido esclarecido que não foram previstos para 2023 eventuais convênios, sendo que poderão ser buscados recursos inclusive por emendas parlamentares em âmbito estadual e federal. Esclareceu o Secretário de Saúde, Senhor **Francisco Hostins Junior**, que os valores das despesas fixados para 2022 no Fundo Municipal de Saúde já foram suplementados no decorrer de 2022, tendo esclarecido a Senhora **Célia Margarete da Costa Souza**, Superintendente de Orçamento, que o orçamento atualizado do Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 74.800.000,00. A Vereadora **Zilma Mônica Sansão Benevenuti**, disse que já atuou junto ao Executivo em outra oportunidade e que se forem firmados convênios os recursos chegam ao Município, citando exemplo da aquisição de ônibus com recursos de convênio; esclareceu que chegando recursos de convênios para determinada ação, recursos próprios do município podem ser destinados a outras ações, por isso a existência de projetos de anulação e suplementação de dotações orçamentárias. Por fim, pelo Facebook, esclareceu o Presidente da Fundação Municipal de Esportes que, em decorrência da alteração da legislação sobre o ICMS, ajustes no orçamento foram necessários, o que não impede sejam buscados recursos de financiamentos e de emendas parlamentares, sejam estaduais ou federais; disse que o lazer é o foco de atuação e podem ser buscadas parcerias com outras Secretarias como a Secretaria de Planejamento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador **Ciro André Quintino**, deu por encerrada a audiência pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem a lista de presenças (Anexo 01), os slides apresentados (Anexo 02), bem como demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, Vereador **Ciro André Quintino**.

(documento assinado digitalmente)

**Vereador **Ciro André Quintino****

**Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização**

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KGJKO-X6USZ-N484J-3GK6J-H6AL2





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

**Protocolo Nº:** 2976

**Protocolo Data:** 04/11/2022

**Documento Nº:** 4/2022

**Processo Nº:** SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 04/11/2022 às 14:39

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**KGJKO-X6USZ-N484J-3GK6J-H6AL2**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Ciro André Quintino

**Data** 04/11/2022 15:41

**CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR**  
**LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
 Projeto de Lei nº 74/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023  
 Plenário da Câmara Municipal de Gaspar  
 Dia: 03/11/2022 – Horário: 16h30min

Página  
1

Nº.	NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE A QUE PERTENCE	BAIRRO/CIDADE ONDE RESIDE
01	Cleversson Figueira	Câmara	Bela Vista
02	Marta de Sales	Câmara	Logoa
03	Francisco Hostins Jr	Soc. Saúde	Colúmbia
04	Samira de Andrade	Câmara	Sta. Terezinha
05	Michelin de Paula	Câmara	Bela Vista
06	Francisco J. Antônio	Prefeitura	GASPAR
07	Rafaele Vancini	Câmara	Colônia
08	Zilme M. S. Benevenuto	Câmara	Alto Gasparinho
09	Kaísa Dalmeida	Câmara	7 de Setembro
10	Ciro Nogueira Quintino	CÂMARA	GASPAR/SC
11	Emerson Pereira	Câmara	7 de Setembro
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

OBSERVAÇÃO: A pessoa que colocar seus dados na presente lista de presença concorda com sua divulgação na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet, bem como com o seu encaminhamento ao Poder Executivo do Município, conforme Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação.

# MUNICÍPIO DE GASPAR



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2023

# MUNICÍPIO DE GASPAR

## LEI ORÇAMENTÁRIA 2023

### CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO

- 28/09/22 – data do protocolo do PL na Câmara
- **04/10/22 – data da entrada do PL em Sessão Ordinária**
- 05/10/22 – início do prazo para parecer sobre o PL
- **21/10/22 – fim do prazo para emissão do primeiro parecer**
- 25/10/22 – divulgação do parecer em Sessão Ordinária
- **26/10/22 – abertura do prazo para emendas**
- **03/11/22 – realização de Audiência Pública**
- 09/11/22 – último dia para protocolo de emendas
- **10/11/22 – início do prazo para parecer sobre emendas**
- 24/11/22 – prazo final para emissão do parecer
- **29/11/22 – votação do PL pelo Plenário**
- 30/11/22 – prazo final para devolução do PL ao Prefeito



# PLANEJAMENTO

- **Planejamento:** Consiste na definição de objetivos e o estabelecimento dos meios para atingi-los. Significa estabelecer o **plano de trabalho da Administração**.
- **Constituição Federal:** Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o **Estado** exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e **planejamento, sendo este determinante para o setor público** e indicativo para o setor privado.

# PLANEJAMENTO

- **Participação da Sociedade:**

- O Estado brasileiro é um Estado Democrático de Direito.

- Art. 48, § 1º, I, LRF: determina o incentivo à **participação popular** e a realização de **audiências públicas**, durante os processos de **elaboração e discussão** dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

# PLANEJAMENTO

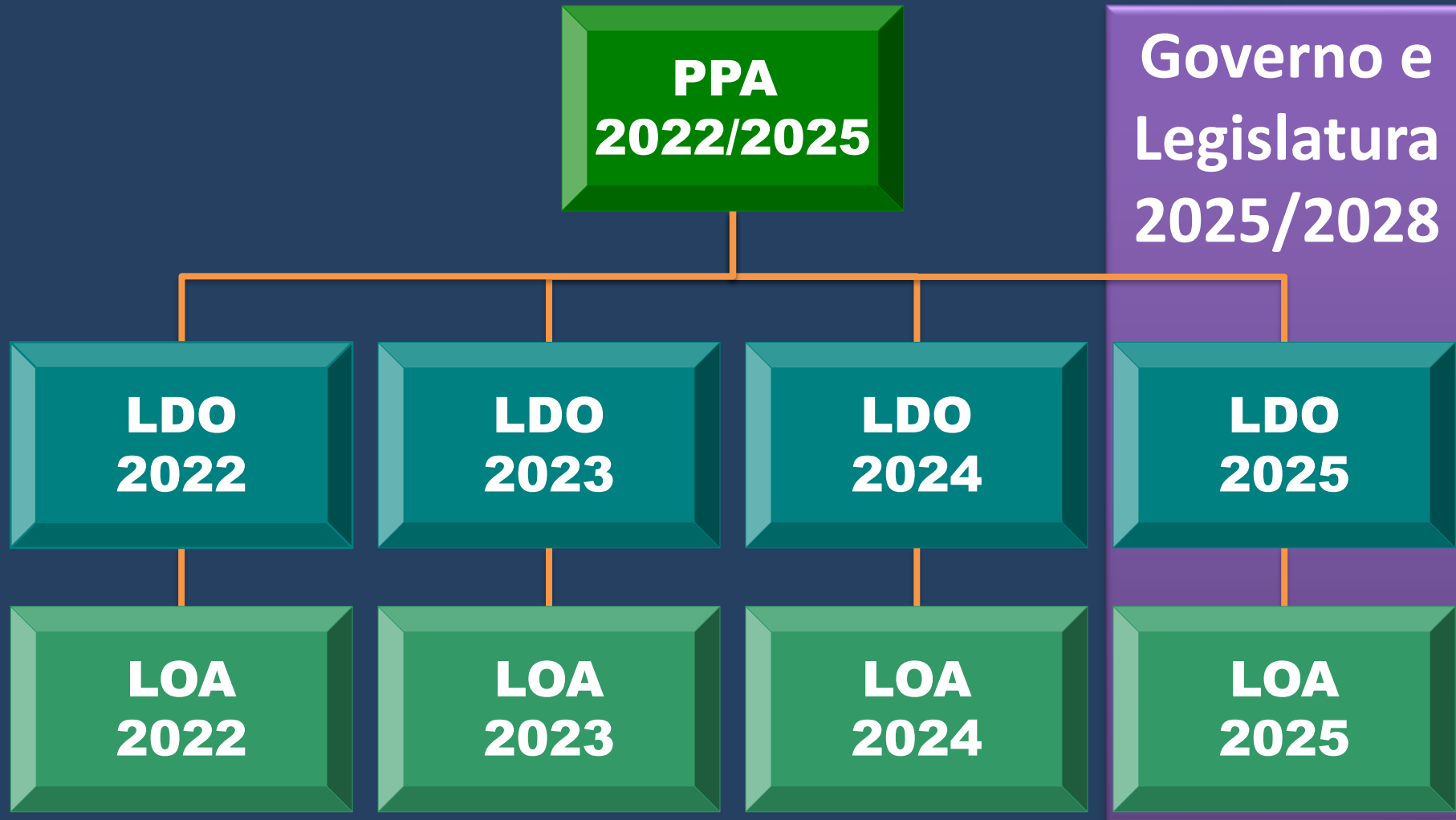
## Instrumentos de Planejamento:

- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LOA - Lei Orçamentária Anual





# Planejamento: PPA – LDO – LOA



# Planejamento: PPA – LDO – LOA

- **Iniciativa do Projeto de Lei:**

Art. 117 (LOM). Leis de iniciativa do **Poder Executivo** estabelecerão:

I - o Plano Plurianual;

II - as Diretrizes Orçamentárias;

III - os Orçamentos Anuais.

# LOA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- **LOA – Lei Orçamentária Anual**: lei que estima a receita e fixa a despesa do Município, de modo a demonstrar de forma econômico-financeira os programas de Governo.

**Prazo de Protocolo: até 30/setembro**

**Prazo de Devolução: até 30/novembro**

**Art. 1º, III, do Ato das Disposições Transitórias - LOM**

# LOA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## Art. 165 (CF). [...]

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o **orçamento de investimento** das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

# LOA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## Art. 165 (CF). [...]

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de **demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.**

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, **compatibilizados com o plano plurianual**, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A **lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa**, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

# LOA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## EMENDAS – REQUISITOS – CRFB/1988:

Art. 166. [...]

§ 2º As **emendas serão apresentadas na Comissão** mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem **somente podem ser aprovadas** caso:

I - sejam **compatíveis** com o **plano plurianual** e com a **lei de diretrizes orçamentárias**;

II - **indiquem os recursos necessários**, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, **excluídas** as que incidam sobre:

a) **dotações para pessoal e seus encargos**;

b) **serviço da dívida**;

c) **transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal**; ou

III - **sejam relacionadas**:

a) com a **correção de erros ou omissões**; ou

b) com os **dispositivos do texto do projeto de lei**.



# MUNICÍPIO DE GASPAR



**ESTIMATIVA DAS RECEITAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

# LOA – RECEITAS

RECEITAS	VALOR R\$
<b>Receitas Correntes</b>	<b>378.582.000,00</b>
- Receita Tributária	74.171.400,00
- Receita de Contribuições	5.810.000,00
- Receita Patrimonial	2.759.765,00
- Receita de Serviços	21.366.000,00
- Transferências Correntes	266.530.835,00
- Outras Receitas Correntes	7.723.000,00
- Receitas Correntes Intraorçamentárias	221.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>118.104.000,00</b>
- Operações de Crédito	49.040.000,00
- Transferências de Capital	69.064.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÕES</b>	<b>496.686.000,00</b>
<b>Deduções da Receita</b>	<b>-34.686.000,00</b>
- Deduções da Receita Corrente para FUNDEB	-34.686.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>462.000.000,00</b>

# LOA – RECEITAS

## RECEITAS SEM DEDUÇÕES



$$\text{R\$ } 496.686.000,00 - \text{R\$ } 34.686.000,00 = \text{R\$ } 462.000.000,00$$

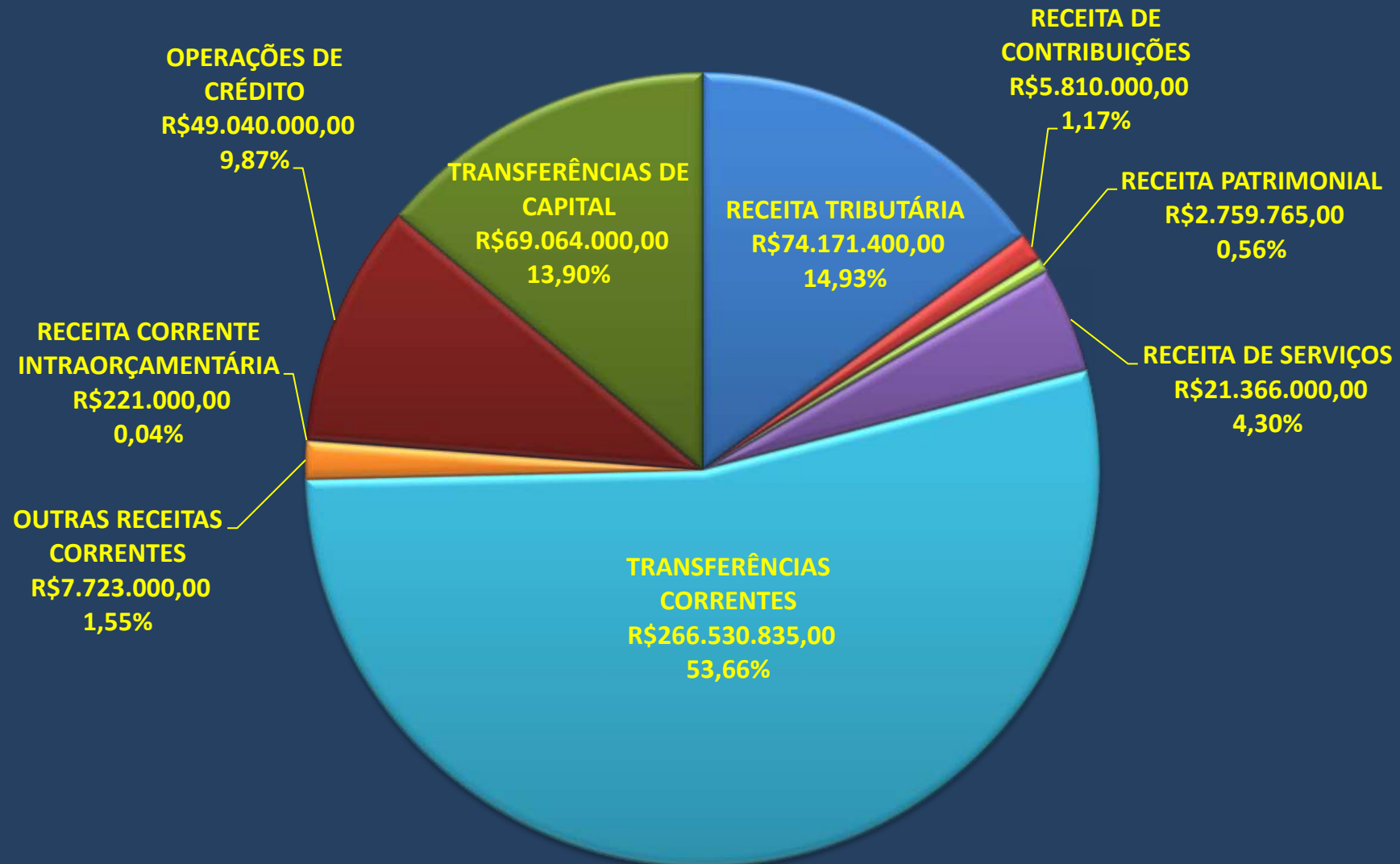
# LOA – RECEITAS

## RECEITAS COM DEDUÇÕES



$$\text{R\$ } 496.686.000,00 - \text{R\$ } 34.686.000,00 = \text{R\$ } 462.000.000,00$$

# LOA – RECEITAS



**RECEITAS SEM DEDUÇÕES = R\$ 496.686.000,00**

# LOA – RECEITAS

RECEITAS	VALOR R\$
<b>Receitas Correntes (sem deduções)</b>	<b>378.361.000,00</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>74.171.400,00</b>
Impostos	63.287.000,00
Taxas	10.862.400,00
Contribuição de Melhoria	22.000,00
<b>Contribuições</b>	<b>5.810.000,00</b>
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	5.810.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.759.765,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário	78.170,00
Valores Mobiliários	2.681.595,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>21.366.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	21.184.000,00
Outros Serviços	182.000,00



# LOA – RECEITAS

RECEITAS	VALOR R\$
Receitas Correntes (sem deduções) [continuação]	378.361.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>266.530.835,00</b>
Transferência da União	85.934.600,00
Transferência do Estado	118.224.000,00
Transferências de Instituições Privadas	122.235,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	62.250.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.723.000,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.755.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	885.000,00
Demais Receitas Correntes	1.083.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>221.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	221.000,00
Deduções da Receita	-34.686.000,00
Deduções da Receita Corrente	-34.686.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>378.361.000,00</b>

# LOA – RECEITAS

RECEITAS	VALOR R\$
Receitas de Capital	118.104.000,00
<b>Operações de Crédito</b>	<b>49.040.000,00</b>
Operações de Crédito – Mercado Interno	49.040.000,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>69.064.000,00</b>
Transferências da União	25.464.000,00
Transferências do Estado	43.600.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>118.104.000,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (considerando as deduções)</b>	<b>462.000.000,00</b>

# MUNICÍPIO DE GASPAR

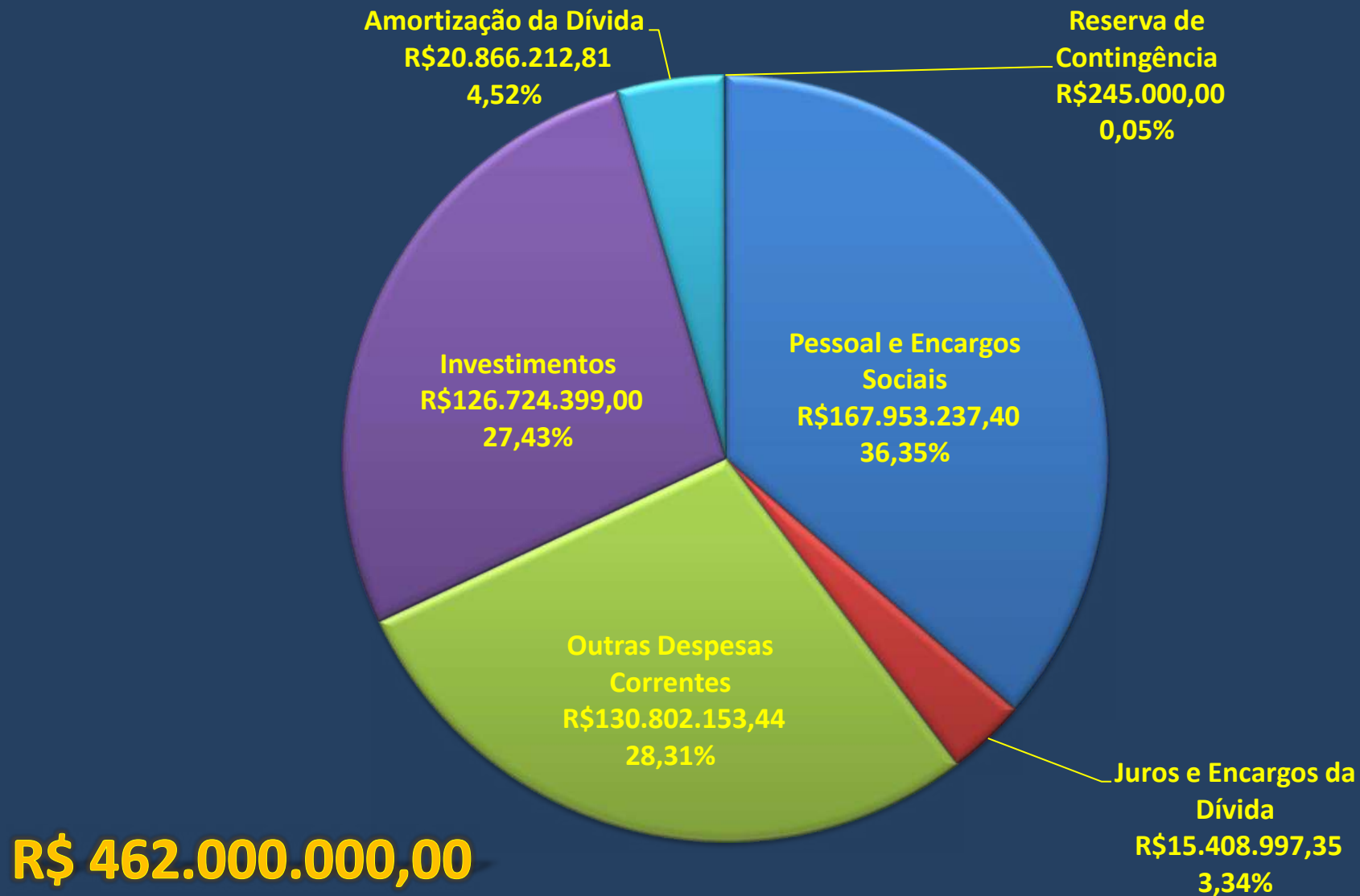


**FIXAÇÃO DAS DESPESAS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

## DESpesas - RESUMO

DESpesas	VALOR R\$
<b>Despesas Correntes</b>	<b>341.164.388,19</b>
Pessoal e Encargos Sociais	167.953.237,40
Juros e Encargos da Dívida	15.408.997,35
Outras Despesas Correntes	130.802.153,44
<b>Despesas de Capital</b>	<b>147.590.611,81</b>
Investimentos	126.724.399,00
Amortização da Dívida	20.866.212,81
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>245.000,00</b>
Reserva de Contingência	245.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>462.000.000,00</b>

# DESPESAS - RESUMO



**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar**  
**Unidade: 01 – Câmara Municipal de Gaspar**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de equipamento e material permanente</b>	<b>353.000,00</b>
<b>Folha de pagamento e encargos sociais</b>	<b>7.180.000,00</b>
<b>Manutenção das Atividades em Geral</b>	<b>1.232.000,00</b>
<b>Aquisição e locação de softwares</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Realização de concurso público</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Treinamento e desenvolvimento de pessoal</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Publicidade do Legislativo</b>	<b>280.000,00</b>



**Órgão: 01 – Câmara Municipal de Gaspar**  
**Unidade: 01 – Câmara Municipal de Gaspar**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Manutenção do Programa Vereador Mirim</b>	<b>31.400,00</b>
<b>Processo eleitoral do Programa Vereador Mirim</b>	<b>18.400,00</b>
<b>Manutenção do Programa Bolsa de Estágio</b>	<b>226.000,00</b>
<b>Construção de imóvel</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>Desenvolvimento/criação de projetos e acompanhamento da execução</b>	<b>90.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>10.780.800,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>10.780.800,00</b>

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito</b>	<b>3.275.688,00</b>
<b>Auxílios a Servidores e Estagiários</b>	<b>133.000,00</b>
<b>Manutenção do Distrito Belchior</b>	<b>635.440,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>4.049.128,00</b>

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Unidade: 03 – Diretoria de Comunicação**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção da Comunicação</b>	<b>938.600,00</b>
<b>Auxílios a Servidores e Estagiários</b>	<b>41.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>984.600,00</b>

**Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito**  
**Unidade: 27 – Defesa Civil**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção da Defesa Civil</b>	<b>686.760,00</b>
<b>Auxílios a Servidores e Estagiários</b>	<b>41.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>732.760,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>5.766.488,00</b>

**Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Unidade: 04 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Modernização administrativa e fiscal	500.000,00
Aquisição, Construção e Reforma da Sede	5.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10.000,00
Manutenção da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	15.982.206,08
Auxílios a Servidores e Estagiários	943.000,00
Encargos Especiais	36.275.210,16
Reserva de Contingência	152.200,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>53.867.616,24</b>

**Encargos Especiais:** despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço – dívidas, ressarcimentos, indenizações.

**Reserva de Contingência:** destinada a cobrir passivos contingentes (demandas judiciais, dívidas em processo de conhecimento) e riscos e eventos fiscais imprevistos (eventos ou fatos econômicos que venham impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas, ou situações de emergência e calamidade pública).

**Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa****Unidade: 14 – DITRAN – Diretoria de Trânsito**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Desapropriação/aquisição de imóvel</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Implantação de Ciclovias</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção de Sistema de Monitoramento Urbano</b>	<b>31.500,00</b>
<b>Manutenção da Área Azul</b>	<b>292.000,00</b>
<b>Auxílios a Servidores e Estagiários</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Asfaltamento de Área Pública</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Construção, reforma, ampliação de Terminais Rodoviários Urbanos</b>	<b>15.500,00</b>
<b>Construção de pontos de ônibus</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Conservação e manutenção do Sistema de Transporte Coletivo</b>	<b>5.467.764,80</b>



**Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Unidade: 14 – DITRAN – Diretoria de Trânsito**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Educação para o trânsito</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Reforma e Ampliação da Sede</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção da DITRAN</b>	<b>3.986.000,00</b>
<b>Auxílios a Servidores e Estagiários</b>	<b>112.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>10.004.264,80</b>

**Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa**

**Unidade: 15 – Polícia Militar - Trânsito**

AÇÃO	VALOR R\$
<b>Manutenção da Polícia Militar – Trânsito PM</b>	<b>766.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>766.000,00</b>

**Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Unidade: 16 – Polícia Militar**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Radiopatrulha</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Projeto Obras e Reformas – Radiopatrulha</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Manutenção do Quartel e Serviço de Radiopatrulha</b>	<b>23.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>25.000,00</b>

**Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Unidade: 17 – PC – Polícia Civil - Trânsito**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Manutenção da Polícia Civil</b>	<b>840.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>1.090.000,00</b>

**Órgão: 03 – Sec. da Fazenda e Gestão Administrativa**  
**Unidade: 18 – Corpo de Bombeiros Militar**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Reforma da Sede</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Aquisição de Veículos</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Apoio à Segurança Pública</b>	<b>381.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>631.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>66.383.881,04</b>

**Órgão: 04 – Secretaria de Educação**  
**Unidade: 05 - Cultura**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Reforma/construção do Centro Integrado da Cultura</b>	<b>747.250,00</b>
<b>Eventos culturais</b>	<b>42.240,00</b>
<b>Manutenção e ampliação do Centro Cultural, Arquivo Histórico, Biblioteca e Museu</b>	<b>149.224,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>938.714,00</b>

**Órgão: 04 – Secretaria de Educação**  
**Unidade: 06 – Educação Infantil**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Alimentação Escolar</b>	<b>2.575.000,00</b>
<b>Construção, Ampliação e Reforma de CDI e Salas Multifuncionais</b>	<b>3.240.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Ampliação e Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>32.449.600,00</b>
<b>Auxílios a Servidores e Estagiários</b>	<b>3.876.000,00</b>
<b>Ampliação e Manutenção da Educação Infantil</b>	<b>1.600.000,00</b>
<b>Aquisição de Imóveis</b>	<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>44.050.600,00</b>

# Órgão: 04 – Secretaria de Educação

## Unidade: 07 – Educação Fundamental

AÇÃO	VALOR R\$
Alimentação Escolar	2.575.000,00
Aquisição de Imóveis	60.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Escolas, Quadras Esportivas, Laboratórios e Salas Multifuncionais	8.269.250,00
Aquisição de Veículo – Caminho da Escola	230.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	200.000,00
Aquisição de Veículo	80.000,00
Manutenção da Educação Fundamental	43.622.900,00
Auxílios a Servidores e Estagiários	3.824.000,00
Manutenção da Educação Fundamental	2.400.000,00
Transporte Escolar	2.045.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>63.306.150,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>108.295.464,00</b>



**Órgão: 05 – Sec. de Desen. Econômico, Renda e Turismo**  
**Unidade: 10 – Sec. de Desen. Econômico, Renda e Turismo**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção das Ações da Secretaria</b>	<b>1.163.000,00</b>
<b>Auxílios a Servidores e Estagiários</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Hub Gaspar Tech</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Projeto Gaspar Cidade Rio</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Construção de Centro de Eventos e Portais</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Participação em Feiras e Eventos</b>	<b>8.832,00</b>
<b>Apoio a Eventos Sociais e Comunitários de Interesse Público</b>	<b>26.112,00</b>
<b>Natal de Gaspar</b>	<b>100.776,00</b>
<b>Semana Aniversário do Município</b>	<b>108.288,00</b>
<b>ExpoGaspar</b>	<b>238.848,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>2.610.856,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>2.610.856,00</b>

**Órgão: 06 – Fundo de Saúde**  
**Unidade: 11 – Fundo de Saúde**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Construção e reforma das Unidades de Saúde</b>	<b>1.500.000,00</b>
<b>Ampliar a frota de veículos do Fundo Municipal da Saúde</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Ampliar, manter e equipar as ações de atenção básica</b>	<b>10.243.300,00</b>
<b>Ampliar, manter e equipar o Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>35.568.900,00</b>
<b>Auxílios a Servidores e Estagiários</b>	<b>2.863.000,00</b>
<b>Ampliar, implementar, manter e equipar as ações do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)</b>	<b>396.000,00</b>
<b>Ampliar, manter e equipar as ações de média e alta complexidade</b>	<b>28.709.850,00</b>

# Órgão: 06 – Fundo de Saúde

## Unidade: 11 – Fundo de Saúde

AÇÃO	VALOR R\$
Ampliar e manter a aquisição de medicamentos conforme preconiza a NOAS/SUS (Norma Operacional de Assistência à Saúde/Sistema Único de Saúde)	1.790.800,00
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Sanitária	514.100,00
Ampliar, manter e equipar os programas da vigilância em saúde – Vigilância Epidemiológica	237.000,00
Reserva de Contingência	16.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>82.338.950,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>82.338.950,00</b>

**Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Aquicultura**  
**Unidade: 12 – Sec. de Agricultura e Aquicultura**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Aquisição de máquinas, veículos, equipamentos e material permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Reforma da sede da Secretaria</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção das atividades agrícolas e pesqueira</b>	<b>2.910.508,00</b>
<b>Auxílios a Servidores e Estagiários</b>	<b>149.000,00</b>
<b>Aquisição de larvicida</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Aquisição de ração</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Castração solidária e aquisição de chip</b>	<b>10.000,00</b>
<b>ExpoFeira e Seminários de capacitação de Agricultores</b>	<b>80.550,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>3.180.058,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>3.180.058,00</b>

# Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

## Unidade: 13 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

AÇÃO	VALOR R\$
Construção, Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Município por meio do Avança Gaspar	19.060.000,00
Gestão Compartilhada (GECOM)	3.403.117,39
Manutenção e ampliação da iluminação pública	9.900.000,00
Manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas, drenagem, calçamentos, limpeza urbana, limpeza rural e pagamento de folha dos servidores	15.145.048,00
Auxílios a Servidores e Estagiários	539.000,00
Aquisição de Equipamentos, Material Permanente, Máquinas e Caminhões	5.000,00
Reforma da Secretaria	5.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>48.057.165,39</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>48.057.165,39</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**

**Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Urbanização de Assentamento Precário Jardim Primavera</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção das ações da Secretaria</b>	<b>7.744.732,00</b>
<b>Auxílio a Servidores e Estagiários</b>	<b>476.000,00</b>
<b>Aquisição de equipamentos de informática, software, móveis e material permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Execução de trabalho sócio ambiental</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Serviços de contenção de encostas</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Obras de Infraestrutura do anel viário com construção de nova ponte</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Qualificação e pavimentação de vias e corredores</b>	<b>6.322.792,80</b>
<b>Melhorar as vias existentes, implantar ciclovias, calçadas, arborização e pavimentação</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Implantação de sistema de drenagem pluvial e escoamento das águas superficiais</b>	<b>228.000,00</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**

**Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Implantação de equipamentos e mobiliário urbano</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Anel de Contorno Viário Urbano - ACVU e Abertura de Vias</b>	<b>5.000.000,00</b>
<b>Implantação de Parques e Praças e melhoria nos existentes</b>	<b>11.645.632,61</b>
<b>Contratação de projetos e serviços técnicos</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Aquisição de terrenos e desapropriações</b>	<b>4.705.000,00</b>
<b>Revisão e complementação do Plano Diretor e Geoprocessamento</b>	<b>101.000,00</b>
<b>Programa de regularização de assentos informais e cadastro imobiliário</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Construção de Unidades Habitacionais e Locação Social</b>	<b>40.500,00</b>
<b>Urbanização do Loteamento Margem Esquerda</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Instalação de Sistema de Esgoto Sanitário</b>	<b>50.342.207,20</b>

**Órgão: 09 – Secretaria de Planejamento Territorial**

**Unidade: 19 – Secretaria de Planejamento Territorial**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Educação ambiental, paisagismo, arborização urbana de espaços públicos, proteção de APP's e cursos d'água</b>	<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>87.235.864,61</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>87.235.864,61</b>



**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Manter proteção social especial – alta complexidade</b>	<b>862.542,40</b>
<b>Aquisição de material permanente</b>	<b>405.000,00</b>
<b>Manter BPC (Benefício de Prestação Continuada)</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Implantar Programas na Área Social</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Manter ações de desenvolvimento social</b>	<b>6.734.020,00</b>
<b>Auxílio a Servidores e Estagiários</b>	<b>690.000,00</b>

**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Unidade: 20 – Fundo de Assistência Social**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Gestão do IGD – Índice de Gestão Descentralizada</b>	<b>53.910,00</b>
<b>Gestão de benefícios eventuais</b>	<b>386.724,80</b>
<b>Manter proteção social básica</b>	<b>402.635,00</b>
<b>Manter proteção social especial – média complexidade</b>	<b>197.100,00</b>
<b>Manter proteção social especial – alta complexidade</b>	<b>925.832,80</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>10.691.265,00</b>

**Órgão: 10 – Fundo de Assistência Social**  
**Unidade: 22 – Fundo Municipal do Idoso**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Manutenção das atividades do idoso</b>	<b>85.735,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>85.735,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>10.777.000,00</b>

**Órgão: 11 – Procuradoria-Geral do Município****Unidade: 23 – Procuradoria-Geral do Município**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria-Geral</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Manutenção da Procuradoria-Geral</b>	<b>4.579.472,96</b>
<b>Auxílio a Servidores e Estagiários</b>	<b>173.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Manutenção das atividades do Fundo do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON</b>	<b>70.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>4.842.472,96</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>4.842.472,96</b>

**Órgão: 12 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer**

**Unidade: 25 – Fundação Municipal de Esportes e Lazer**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Manutenção e criação de projetos de rendimento	57.800,00
Construção, ampliação e reforma de espaços esportivos	20.000,00
Aquisição de equipamento e material permanente	5.000,00
Manutenção do esporte em Gaspar	2.522.400,00
Auxílio a Servidores e Estagiários	256.000,00
Reserva de Contingência	6.800,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>2.868.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>2.868.000,00</b>

**Órgão: 13 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**  
**Unidade: 26 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE**

<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Consórcio Público AGIR</b> (Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí)	<b>130.000,00</b>
<b>Aquisição de veículos</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Aquisição de imóvel/desapropriação</b>	<b>70.000,00</b>
<b>Aquisição de bombas, equipamentos e mobília em geral</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Esgoto sanitário – implantação/ampliação/manutenção</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Manutenção da estrutura administrativa da Autarquia</b>	<b>13.435.000,00</b>
<b>Construção de reservatórios</b>	<b>365.000,00</b>
<b>Coleta de lixo</b>	<b>8.730.000,00</b>
<b>Ampliação/manutenção da rede de água, esgoto e drenagem</b>	<b>5.005.000,00</b>
<b>Manutenção da frota de veículos e equipamentos</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Educação Ambiental</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>28.735.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>28.735.000,00</b>

**Órgão: 14 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente**  
**Unidade: 22 – Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente**

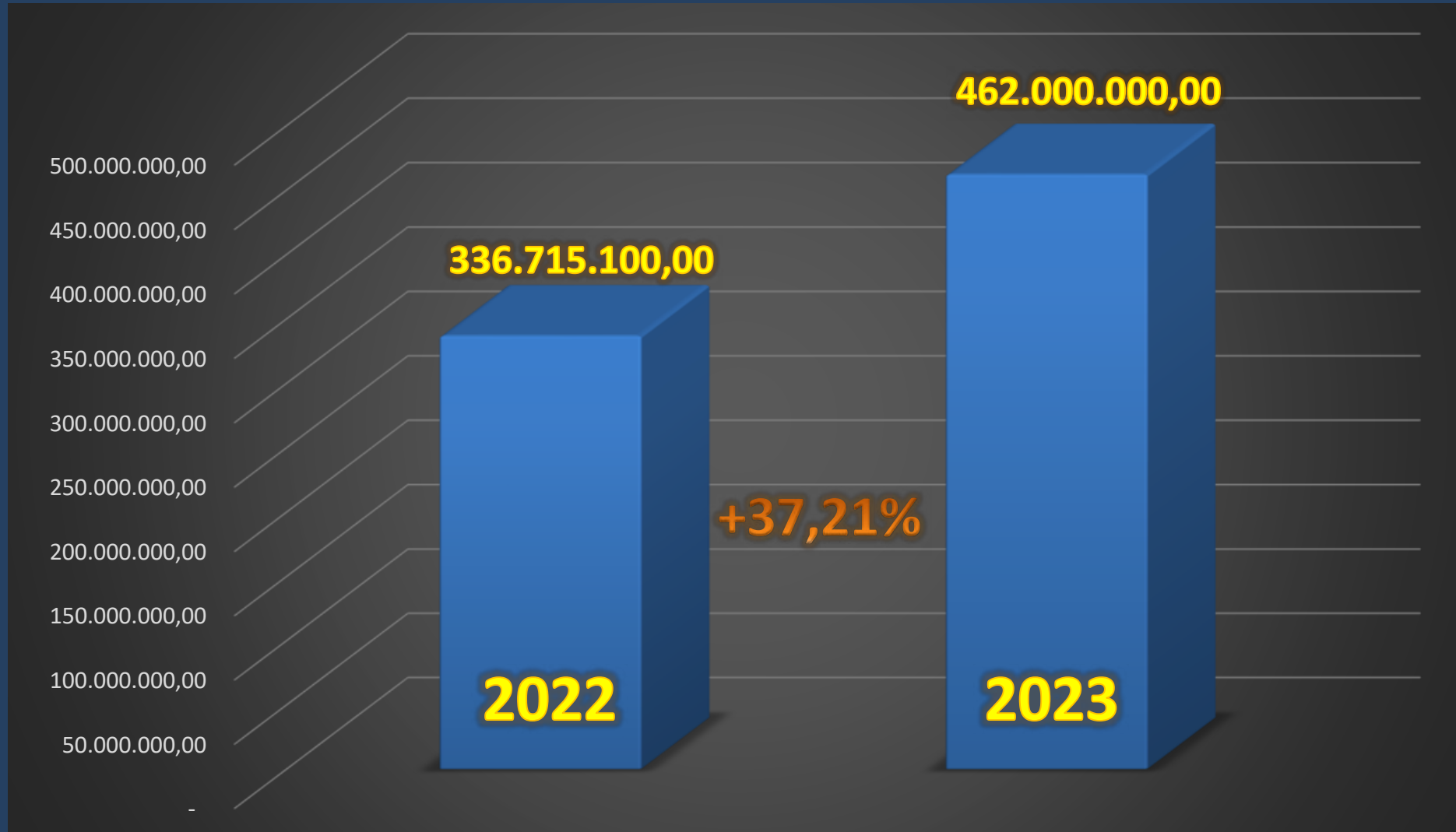
<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>Criar e manter programa, projetos, serviços e ações com entidades</b>	<b>92.000,00</b>
<b>Manutenção do Fundo de Atendimento da Criança e do Adolescente - FIA</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>	<b>128.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	<b>128.000,00</b>

# LOA – DESPESAS POR ÓRGÃO

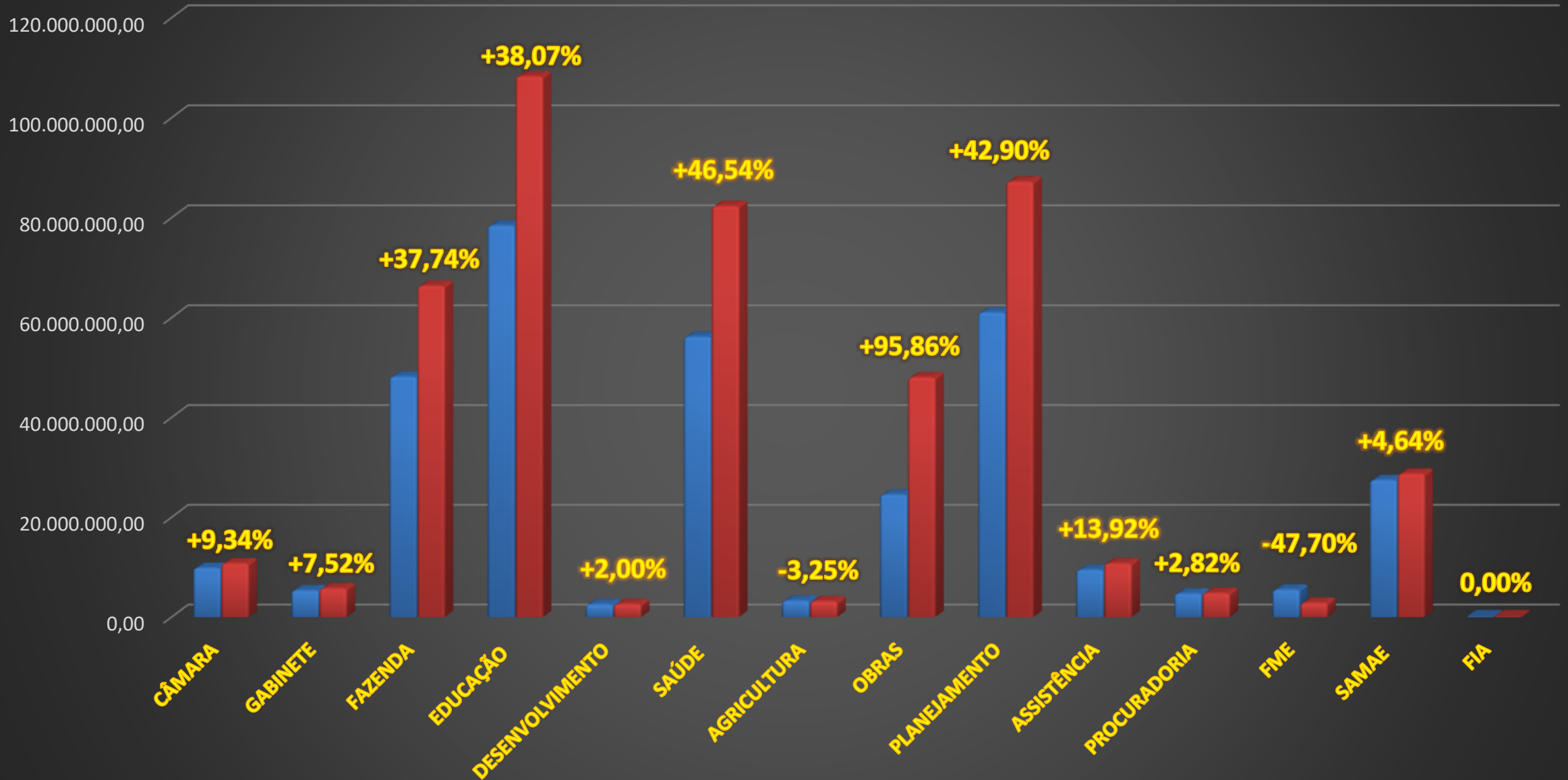
ÓRGÃO	2022	2023
CÂMARA DE VEREADORES	9.859.800,00	10.780.800,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	5.363.300,00	5.766.488,00
SEC. FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	48.194.200,00	66.383.881,04
SEC. DE EDUCAÇÃO	78.436.200,00	108.295.464,00
SEC. DE DESEN. ECONÔMICO, RENDA E TURISMO	2.559.600,00	2.610.856,00
FUNDO DE SAÚDE	56.189.950,00	82.338.950,00
SEC. DE AGRICULTURA E AQUICULTURA	3.286.900,00	3.180.058,00
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	24.536.400,00	48.057.165,39
SEC. PLANEJAMENTO TERRITORIAL	61.047.000,00	87.235.864,61
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.460.430,00	10.777.000,00
PROCURADORIA-GERAL	4.709.700,00	4.842.472,96
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	5.483.620,00	2.868.000,00
SAMAE	27.460.000,00	28.735.000,00
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	128.000,00	128.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>336.715.100,00</b>	<b>462.000.000,00</b>



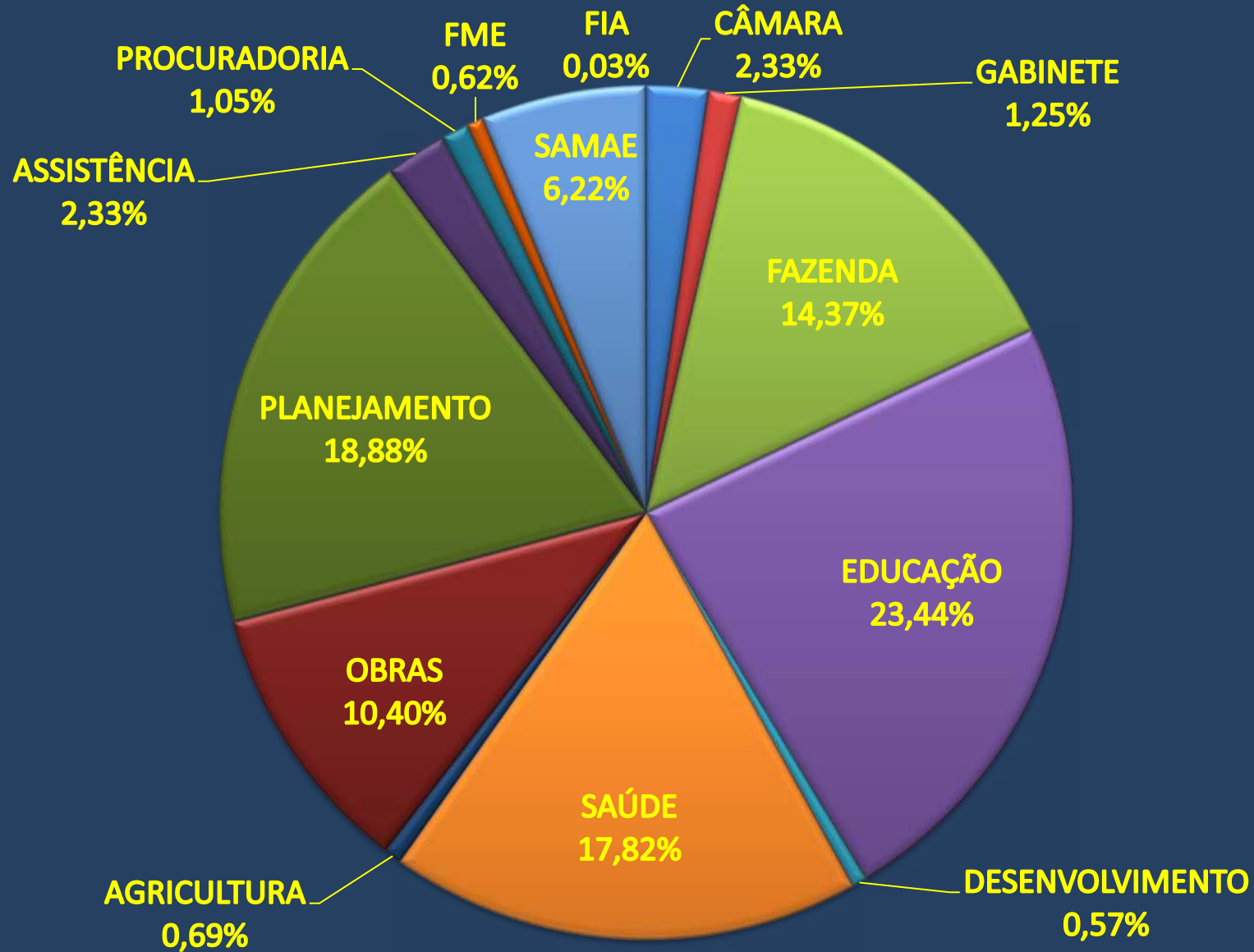
# LOA – TOTAL GERAL



# LOA – VARIAÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃO 2022 - 2023



# LOA – DESPESAS POR ÓRGÃO



R\$ 462.000.000,00

# MUNICÍPIO DE GASPAR

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



**FIM!**